



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: NELCI IVONE ZAMBONI BIASI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1039819931, inscrito no CPF: sob n.º 642.518.880-43, CTPS: 46722, série: 16/RS, residente e domiciliada na Rua Abelardo José Nacul, nº 384, município de São João da Urtiga-RS

As partes acima identificadas firmam o presente aditivo ao contrato administrativo nº 034/2021, sob as condições estabelecidas na Lei Municipal 1.953/2021 de 09 de fevereiro de 2021 nos termos da cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo fica aditivado até 05/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor. Retroativo a 05 de Setembro de 2021.

São João da Urtiga, RS, em 23 de Setembro de 2021.

NELCI IVONE ZAMBONI BIASI
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal